



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 19, de 11 de março de 2026

"Exonera os servidores que menciona do exercício de funções na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Manhuaçu"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 10, de 11 de abril de 2019, que "*Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências.*"

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no exercício das funções nos termos da lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar:

- I) Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Vereadora, Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu do exercício da função de Diretor Geral;
- II) - Senisi de Almeida Rocha, servidor comissionado, empossado no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Manhuaçu do exercício da função de Coordenador Administrativo;
- III)- João Paulo de Souza Andrade, servidor comissionado, empossado no cargo de Gerente Administrativo da Câmara Municipal de Manhuaçu do exercício da função de Coordenador Acadêmico e Pedagógico.

Art. 2º. Fica reconhecida a vacância no exercício de referidas funções.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2026.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2025/2026